

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 060/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre permuta de servidor público e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. PERMUTAR a servidora **KERLIS MARIA RODRIGUES SOUZA**, CPF: 050.400.994-01, Matrícula nº 3184, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, município de Ipubi-PE, que passará a exercer suas funções junto à municipalidade de Bodocó-PE, e **JOSÉ GLEDSON DE SOUZA FERREIRA**, CPF: 122.382.034-35, matrícula: 3694, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, município de Bodocó-PE, passará a exercer suas funções junto ao Município de Ipubi-PE.

Art. 2º. Cada ente arcará com ônus financeiro do seu respectivo servidor.

Art. 3º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO RUBEN MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL